****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 95, Ano 69, sexta-feira.**

**20 de Maio de 2016**

**Secretarias, Pág.01**

**PORTARIA 788, DE 19 DE MAIO DE 2016**

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto,

no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto

53.692, de 08.01.2013.

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO

E EMPREENDEDORISMO

1- MARCIA MAYUMI HAYASHIDA, RF 817.681.7, do cargo

de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção Técnica de

Controle Sanitário de Alimentos Manipulados, da Supervisão

das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria

de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal

do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, constante

do Decreto 54.888/14.

2- JORGE RISE SALOMÃO, RF 756.923.8, do cargo de

Encarregado de Setor II, Ref. DAI-05, do Setor de Expediente,

da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria

Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo,

constante do Decreto 54.888/14.

3- APARECIDO DONIZETE RODRIGUES, RF 528.373.6, do

cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção Técnica

de Frigoríficos Municipais, da Coordenadoria de Segurança

Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo, constante dos Decretos

54.888/14 e 54.990/14.

4- MARCO EL NEJEM, RF 733.010.3, do cargo de Encarregado

de Equipe I, Ref. DAI-06, do Sacolão da Prefeitura do

Jardim Miriam, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional,

da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho

e Empreendedorismo, constante do Decreto 56.794/16.

5- MARIA DAS DORES TASSETANO, RF 827.417.7, do cargo

de Encarregado de Equipe I, Ref. DAI-06, do Sacolão da Prefeitura

Jaçanã, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional,

da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e

Empreendedorismo, constante do Decreto 56.794/16.

6- VANESSA DIAS VIEIRA DE MENDONÇA, RF 816.652.8, do

cargo de Encarregado de Equipe I, Ref. DAI-06, do Sacolão da

Prefeitura Jaraguá, da Coordenadoria de Segurança Alimentar

e Nutricional, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo, constante do Decreto 56.794/16.

7- MICHEL MOURA DE OLIVEIRA, RF 818.049.1, do cargo

de Administrador de Mini Mercado, Ref. DAI-04, do Mercado

Municipal Waldemar Costa Filho, da Coordenadoria de Segurança

Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal do

Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, constante do

Decreto 56.794/16.

8- GILMAR DA SILVA GONÇALVES, RF 822.849.3, do cargo

de Encarregado de Equipe I, Ref. DAI-06, do Sacolão da Prefeitura

de Santo Amaro, da Coordenadoria de Segurança Alimentar

e Nutricional, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo, constante do Decreto 56.794/16.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 19 de maio

de 2016.

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 401, DE 19 DE MAIO**

**DE 2016**

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto,

no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto

53.692, de 08.01.2013.

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO

E EMPREENDEDORISMO

1- MARCIA MAYUMI HAYASHIDA, RF 817.681.7, para exercer

o cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão

de Mercados e Frigoríficos Municipais, da Coordenadoria de

Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal do

Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, constante do

Decreto 54.888/14.

2- JORGE RISE SALOMÃO, RF 756.923.8, para exercer o

cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção Técnica

de Controle Sanitário de Alimentos Manipulados, da Supervisão

das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria

de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal

do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, constante

do Decreto 54.888/14.

3- FRANCINO JANUÁRIO CORDEIRO, RG 48.229.957-5-SSP/

SP, para exercer o cargo de Encarregado de Setor II, Ref. DAI-05,

do Setor de Expediente, da Supervisão das Divisões de Controle

de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar

e Nutricional, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo, constante do Decreto 54.888/14.

4- SERGIO ANDRÉ ALVES, RF 550.952.1, para exercer o

cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção Técnica

de Frigoríficos Municipais, da Coordenadoria de Segurança

Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo, constante dos Decretos

54.888/14 e 54.990/14.

5- GISELLE LANDIN CONTI, RF 732.627.1, para exercer o

cargo de Diretor de Divisão, Ref. DAS-11, da Divisão Administrativa,

da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional,

da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo,

constante do Decreto 54.888/14.

6- PAULO HENRIQUE LUIZ, RG 17.213.869-3-SSP/SP, para

exercer o cargo de Encarregado de Equipe I, Ref. DAI-06, do

Sacolão da Prefeitura Jardim Miriam, da Coordenadoria de

Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal do

Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, constante do

Decreto 56.794/16.

7- WILSON AMARO DA SILVA, RG 30.941.543-3-SSP/SP,

para exercer o cargo de Encarregado de Equipe I, Ref. DAI-

06, do Sacolão da Prefeitura Jaçanã, da Coordenadoria de

Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal do

Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, constante do

Decreto 56.794/16.

8- JOSÉ RUBENS DA SILVA, RF 631.440.6, para exercer o

cargo de Encarregado de Equipe I, Ref. DAI-06, do Sacolão da

Prefeitura Jaraguá, da Coordenadoria de Segurança Alimentar

e Nutricional, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo, constante do Decreto 56.794/16.

9- OTÁVIO ANISIO AMARAL RAMOS, RG 21.717.884-4-SSP/

SP, para exercer o cargo de Administrador de Mini Mercado, Ref.

DAI-04, do Mercado Municipal Waldemar Costa Filho, da Coordenadoria

de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria

Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo,

constante do Decreto 56.794/16.

10- JOSÉ MARCOLINO DA SILVA, RG 10.851.883-8-SSP/

SP, para exercer o cargo de Administrador de Mercado II, Ref.

DAI-08, do Mercado Municipal Santo Amaro – Prof. Adozinda

Caracciolo de Azevedo Kuhlmann, da Coordenadoria de Segurança

Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal do

Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, constante do

Decreto 56.794/16.

11- ANTONIO FRANCISCO PEREIRA, RG 14.519.210-SSP/SP,

para exercer o cargo de Encarregado de Equipe I, Ref. DAI-06,

do Sacolão da Prefeitura de Santo Amaro, da Coordenadoria de

Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal do

Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, constante do

Decreto 56.794/16.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 19 de maio

de 2016.

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto.

**Secretarias, Pág.05**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA N°035/2016 – SDTE/GAB**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO

E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe

são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 54.873, de 25 de

fevereiro de 2014, que estabelecem as atividades e os procedimentos

a serem observados pelos gestores e pelos fiscais firmados

pelos órgãos da administração municipal direta, autarquias

e fundações de direito público.

CONSIDERANDO a Portaria n° 043/2013 – SDTE/GAB que

dispõe sobre a instituição da função de Gestor de Contratos,

bem como fixa a atribuição para os Fiscais de Contratos.

CONSIDERANDO o Contrato de Gestão da ADE SAMPA

vinculado ao Processo Administrativo n° 2014-0.299.057-6.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Darlene Aparecida Testa - RF

814.588.1 como gestora titular e a servidora Alessandra Santos

Rosa – RF: 827.681-1 como gestora substituta.

Art. 2° - Designar as servidoras Maria Cristina Prince Berger

Abreu – RF: 817.440.7, como fiscal e, Kátia Yasue Shitamori

Matsufugi – RF: 642.569.1, como fiscal substituta.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

ficando revogadas as Portarias N° 139/2014 – SDTE/

GAB e Nº 105/2015 – SDTE/GABINETE.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2016-2-086**

**COORDENADORIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/COSAN/FEIRA/SUP

**2015-0.339.912-1 MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS**

**MARCELINO**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A

TRANSFERENCIA DA MATRICULA 008.277-05-2, DE MARIA

JOSE FERREIRA DOS SANTOS MARCELINO PARA NIKASSIA

BARBOSA 03502267332

**2016-0.067.580-4 FABIO YUKIO ARAKAKI**

**PARCIALMENTE DEFERIDO**

AUTORIZADA A REATIVACAO DA MATRICULA 016.192-01-

0, COM PERDA DE ANTIGUIDADE E COM O CORTE DA FEIRA

6360-6-SA

**2016-0.071.432-0 VALDIVINO PECANHA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 11.00, METRAGEM 10X04, N(S) FEIRA(S)

1028-6-VM, 3018-0-VM, 4074-6-PI, 5014-8-PI, 6006-2-PI E

7067-0-VM

**2016-0.073.444-4 JOSE KORA NAKAMASHI**

**DEFERIDO**

AUTORIZO A INCLUSAO DO PREPOSTO LEILA NAKAMASHI

MATSUMOTO, NA MATRICULA 008.032-01-7, NOS TERMOS DO

ART. 24 INCISO VI DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS

EXIGENCIAS LEGAIS.

**2016-0.081.416-2 AQUILES JOSE DA SILVA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 01.00, METRAGEM 04X02, N(S) FEIRA(S)

1084-7-AD

**2016-0.086.821-1 EDILSON GARCIA GABRIEL**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 04.00, METRAGEM 10X02, N(S) FEIRA(S)

1205-0-SM, 3027-9-PI E 4079-7-PI.

**2016-0.087.267-7 COMERCIO DE BANANAS CLIMATIZADAS**

**LTDA**

**DEFERIDO**

AUTORIZO A INCLUSAO DO PREPOSTO EDILENE APARECIDA

MODESTO, NA MATRICULA 008.073-04-0, NOS TERMOS DO

ART. 24 INCISO VI DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS

EXIGENCIAS LEGAIS.

**2016-0.087.688-5 ROSINALDO LOPES DE SOUSA**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A

TRANSFERENCIA DA MATRICULA 022.555-01-3, DE ROSINALDO

LOPES DE SOUSA - ME. PARA LUCAS DANTAS DE SOUSA

44163329803.

**2016-0.093.961-5 MANUEL MANGAS PEREIRA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A SOLICITACAO PARA O EXERCICIO DE 2016

**2016-0.094.282-9 CLAUDIA VENANCIO CAMPANER**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 E 24 INC. VI, DO DEC.

48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA

A TRANSFERENCIA DA MATRICULA017.980-04-6, DE

CLAUDIA VENANCIO CAMPANER - ME. PA RA COMERCIO DE

BANANAS WADA VIDEIRA LTDA - ME BEM COMO A INCLUSAO

DO PREPOSTOJOSE CARLOS VIDEIRA.

**2016-0.097.278-7 COMERCIO DE FRUTAS FRESCAS**

**DELDUCA & OLIVEIRA LTDA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 5064-4-PE METRAGEM

10X02, GRUPO DE COMERCIO 04.00, NA MATRICULA

035.690-02-0.

**2016-0.097.284-1 COMERCIO DE FRUTAS FRESCAS**

**DELDUCA & OLIVEIRA LTDA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 6004-6-MO METRAGEM

10X02, GRUPO DE COMERCIO 04.00, NA MATRICULA

035.710-02-0.

**2016-0.097.358-9 VIVIANE TEIXEIRA DE SOUZA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 01.00, METRAGEM 10X02, N(S) FEIRA(S)

5064-4-SE

**2016-0.097.362-7 COMERCIO DE FRUTAS FRESCAS**

**DELDUCA & OLIVEIRA LTDA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 6004-6-MO, METRAGEM

10X02, GRUPO DE COMERCIO 04.00, NA MATRICULA

019.523-01-7.

**2016-0.097.560-3 MARIA VALERIA DE VASCONCELOS**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 01.00, METRAGEM 08X02, N(S) FEIRA(S)

1084-7-AD, 4077-0-CS, 5077-6-AD, 6074-7-AD E 7075-0-CS

**2016-0.100.878-0 JOSUE FIRMINO DE PAULA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A REATIVACAO DA MATRICULA 202.745-01-

5, COM PERDA DE ANTIGUIDADE.

**2016-0.101.894-7 ERENITO ALVES DOS SANTOS JUNIOR-**

**MEI**

**DEFERIDO**

AUTORIZO A INCLUSAO DO PREPOSTO TAYANE TAMIRES

GOMES RIBEIRO NA MATRICULA 024.620-02-5, NOS TERMOS

DO ART. 24 INCISO VI DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS

EXIGENCIAS LEGAIS.

**2016-0.101.897-1 ERVERTON ALVES DOS SANTOS**

**DEFERIDO**

AUTORIZO A INCLUSAO DO PREPOSTO KATIA BATISTA

CARDOSO, NA MATRICULA 003.380-03-3, NOS TERMOS DO

ART. 24 INCISO VI DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS

EXIGENCIAS LEGAIS.

**2016-0.107.579-7 MARCELO DE ALCANTARA GOMES**

**DEFERIDO**

AUTORIZADO O AUMENTO DE METRAGEM DE 03X03 PARA

05X04, N(S) FEIRA(S) 1048-0-BT, 4013-4-LA, 5010-5-LA, 6161-

1-SA E 7002-5-SE NA MATRICULA DE FEIRANTE 018.550-02-9,

GRUPO DE COMERCIO 14.01

**2016-0.109.016-8 EWERTON VIRGINIO ITONAGA DO**

**CARMO**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A

TRANSFERENCIA DA MATRICULA 016.591-03-8, DE EWERTON

VIRGINIO ITONAGA DO CARMO - ME. PARA MARCEL MASSAMITI

ASATO - ME.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**DO PROCESSO Nº 2016.0.006.682-4**

**INTERESSADA: Fundação Paulistana de Educação,**

**Tecnologia e Cultura**

**ASSUNTO: Abertura de processo seletivo público**

**simplificado para Coordenador(a), Educador(a),**

**Coordenador(a) Pedagógico e Assistente Administrativo**

**– Pronatec Campo e Pronatec Catadores**

**DESPACHO**

I. À vista dos elementos contidos no presente P.A., em

especial do parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de fls. retro, e

no uso das atribuições previstas no artigo 14 da Lei Municipal

nº 16.115/2015 e da competência a mim atribuída por meio do

Título de Nomeação nº 9, de 27 de janeiro de 2015,**AUTORIZO**,

com fundamento no artigo 9º da Lei Federal nº 12.513/2011 e

nas disposições gerais da Lei 8.666/93, a abertura do presente

processo seletivo público simplificado para Coordenador(a)

Geral, Educador(a), Coordenador(a) Pedagógico e Assistente

Administrativo, os(as) quais, mediante pagamento de bolsaformação

criada pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino

Técnico e Emprego – Pronatec, deverão atuar no âmbito dos

cursos de Horticultor e Agricultor Orgânico – Pronatec Campo e

de Reciclador e Operador de Produção de Unidade de Tratamento

de Resíduos – Pronatec Catadores;

II.**APROVO**, por consequência, a minuta do Edital Fundação

Paulistana nº 02/2016 de fls. retro;

**Servidor, Pág.36**

****

**LICENÇA NOJO-DEFERIDA**

812.908.8**APARECIDA RAIMUNDA DOS SANTOS**, 8(oito)

dias, no período de 24/04/2016 a 01/05/2016. Motivo: **falecimento**

**de seu pai.**

**Servidor, Pág.49**

**SAÚDE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS -**

**CGP**

**DESPACHO DA COORDENADORA**

**MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL – FIXAÇÃO DE LOTAÇÃO**

Em observância às manifestações das pastas envolvidas e

com fundamento no inciso I do art. 1º do decreto 41.283/2001,

c/c a Port. 713/SGP.G, fica alterada a lotação do servidor abaixo

relacionado:

**RF 758.228.5 vínculo 2 – CINTHIA BRANDÃO CAVALLI**

**DE PAULA** – Agente de Apoio da Secretaria do Desenvolvimento

Trabalho e Empreendedorismo para Secretaria Municipal de

Saúde, na Supervisão de Vigilância em Saúde do Itaim Paulista,

EH:182100070000000.

Prot./Exp. 06/16 - CRH-1.

**Licitações, Pág.85**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**2012-0.069.581-6**

SDTE e BANCO DO BRASIL S/A - Prorrogação de prazo do

Contrato nº 007/2012/SEMDET, atual SDTE. I – No exercício da

competência que me foi atribuída por Lei, à vista dos elementos

de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação

da Coordenadoria do Trabalho, da Supervisão Geral de

Administração e Finanças e o parecer da Assessoria Jurídica

desta Pasta, que acolho, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei

Federal 8.666/93 e Cláusula Oitava do ajuste inicial, AUTORIZO

a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, contados a partir

do dia 02/07/2016 do Contrato nº 007/2012/SEMDET, atual

SDTE, firmado com o Banco do Brasil S/A , inscrito no CNPJ nº

00.000.000/2885-19 para continuidade da prestação de serviços

bancários para pagamento de benefício do Programa Operação

Trabalho – POT e Programa Bolsa Trabalho – PBT. O valor

total estimado desta prorrogação é de R$ 340.371,16 (trezentos

e quarenta mil, trezentos e setenta e um reais e dezesseis centavos).

II - Desta forma, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho,

nos termos do Decreto Municipal nº 56.779/2016, que

onerarão as seguintes dotações orçamentárias: 30.10.11.333.30

19.8.088.3.3.90.39.00.00 e 30.10.12.366.3019.8.083.3.3.90.39.

00.00, devendo o restante das despesas serem consignadas em

dotação própria do exercício vindouro, observando-se, no que

couber, as Leis Complementares nº 101/00 e 131/09.

**Câmara Municipal, Pág.113**

**SECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP-1**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Pauta da 5ª Reunião Ordinária da Subcomissão do Primeiro

Emprego do ano de 2016

Data: 25/05/2016

Horário: 10:00 h

Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

Discutir questões relacionadas com as práticas abusivas na

contratação de adolescentes em seu primeiro emprego, no setor

de alimentação e serviços na cidade de São Paulo.

Em conformidade com o Requerimento Nº 3/2016 do Ver.

Aurélio Nomura, aprovado em 13/04/2016, foi convidado:

- ARTUR HENRIQUE DA SILVA SANTOS - Secretário Municipal

do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo.

Em conformidade com o Requerimento Nº 4/2016 do Ver.

Aurélio Nomura, aprovado em 27/04/2016, foram convidados:

- SR. PAULO CAMARGO - Presidente da Arcos Dourados

Divisão Brasil.

- DANIEL SCHWARTZ - Presidente da BK Brasil Operação e

Assessoria a Restaurantes S.A.